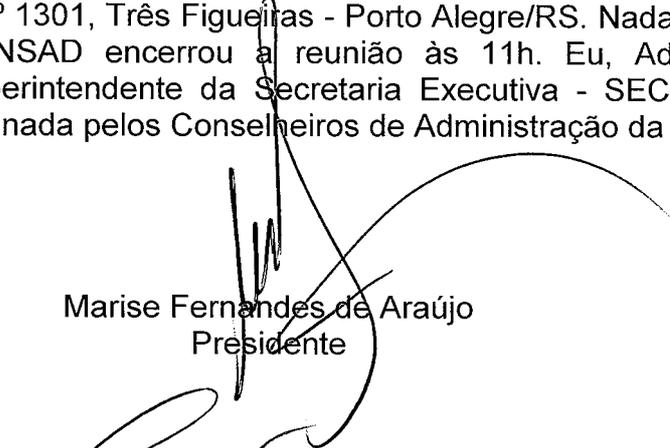


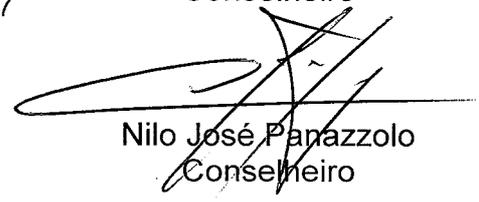


### Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada no dia 17/06/2019.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 10h30, foi aberta a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada por videoconferência entre o Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes os Conselheiros Nilo José Panazzolo, William Bezerra Cavalcanti Filho e José Amaro Siqueira Valente; o Escritório da CMB-Brasília, de onde participaram os Conselheiros Paulo José dos Reis Souza e Maria Betânia Gonçalves Xavier, sob a Presidência da Conselheira Marise Fernandes de Araújo, que participou da cidade de Santana (SP). Acompanharam a reunião, o Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini e o Superintendente do Departamento Jurídico - DEJUR, José Guilherme Rodrigues da Costa. **DELIBERAÇÃO.** A Sra. Presidente do CONSAD deu início a pauta extraordinária convocando o Colegiado a eleição, conforme dispõe o inciso II do art. 46 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, do senhor EDUARDO ZIMMER SAMPAIO, ao cargo de Presidente da Casa da Moeda do Brasil, em substituição ao atual Presidente, senhor Alexandre Borges Cabral, conforme indicação recebida do Ministério Supervisor, por meio do Ofício SEI nº 271/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 29/05/2019. Os Conselheiros conheceram o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, opinando pelo preenchimento dos requisitos e ausência de vedações, conforme Ata da 19ª Reunião, de 29/05/2019. O Colegiado, por unanimidade, decidiu pela eleição, na forma do VOTO.CA/CMB/009/2019, de 17/06/2019, sendo emitida a Resolução CONSAD – **RS/017/2019**. O Colegiado agradeceu o trabalho realizado pelo Senhor Alexandre Borges Cabral e todo o esforço empreendido a frente da Empresa. A Conselheira Maria Betânia registrou que o novo Presidente terá papel relevante na definição de novos direcionadores e na articulação institucional. Por fim, registre-se que o administrador eleito cumprirá prazo de gestão unificado, conforme artigo 49 do Estatuto Social CMB. Em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6.404/76, o administrador eleito está assim qualificado: brasileiro, casado, administrador, RG nº 1058646851-SSP-RS, CPF nº 764.203.700-78, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro nº 150, Bloco C, Aptº 1301, Três Figueiras - Porto Alegre/RS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CONSAD encerrou a reunião às 11h. Eu, Adriana de Fátima Cardoso Rodrigues, Superintendente da Secretaria Executiva - SECEX, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros de Administração da CMB.

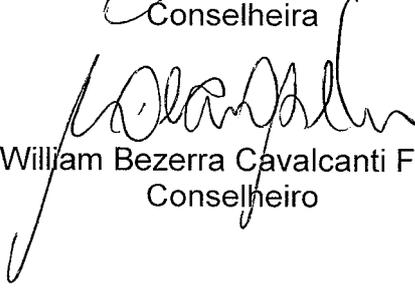
  
Marise Fernandes de Araújo  
Presidente

  
José Amaro Siqueira Valente  
Conselheiro

  
Nilo José Panazzolo  
Conselheiro

  
Paulo José dos Reis Souza  
Conselheiro

  
Maria Betânia Gonçalves Xavier  
Conselheira

  
William Bezerra Cavalcanti Filho  
Conselheiro